



**Ata da 16ª Sessão Ordinária do Pleno de 23 de maio de 2024.**

1 Aos vinte e três (23) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas,  
2 teve início a Sessão Ordinária do Pleno, sob a Presidência da Cons.<sup>a</sup> Susana Maria Fontes  
3 Azevedo Freitas, com as presenças do Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto, Cons.  
4 Ulices de Andrade Filho, Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Cons.<sup>a</sup> Maria Angélica  
5 Guimarães Marinho, Cons. Luis Alberto Meneses e, Cons. José Carlos Felizola Soares Filho;  
6 como também, com a presença do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, junto  
7 a este Tribunal, Eduardo Santos Rolemberg Côrtes. **Da Ata:** Lida e aprovada a Ata da sessão  
8 anterior. **Expedientes recebidos:** Não houve. **Distribuição dos Processos:** Foram  
9 distribuídos 94 (noventa e quatro) processos autuados no período de 10/05/2024 a  
10 16/05/2024. **Comunicações e proposituras:** Da Presidência: A Conselheira Presidente  
11 saudou a todos os presentes, como também aos que estavam assistindo à 16ª sessão  
12 ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através do canal do  
13 YouTube. Em seguida, apresentou as seguintes congratulações: ao ex-deputado estadual  
14 Francisco Gualberto da Rocha, Presidente da Imprensa Oficial de Sergipe; à  
15 Desembargadora Rita de Cássia Pinheiro Oliveira, do TRT da 20ª Região; ao  
16 Desembargador aposentado Netônio Bezerra Machado; ao Secretário de Estado da Casa  
17 Civil, deputado estadual Jorge Araújo Filho; à Secretária de Estado da Administração,  
18 Lucivanda Nunes Rodrigues; à Promotora de Justiça Tatiana Souto Quirino, do Ministério  
19 Público de Sergipe e ao Hospital de Cirurgia, pelos 98 anos de história, em nome da  
20 enfermeira Márcia Guimarães e toda equipe. Ato contínuo, a Conselheira Presidente fez as  
21 seguintes comunicações: "Envio votos de pesar à família do ex-prefeito de Cristinápolis,  
22 Geraldo Oliveira, que faleceu na última sexta-feira (17), aos 74 anos; advogado e ex-  
23 funcionário da Caixa Econômica Federal, Geraldo foi prefeito de Cristinápolis entre 1993 e  
24 1996 - Que Deus o receba e leve paz à família - A administração pública precisa, cada vez  
25 mais, de profissionalismo, de técnica e de ciência, para melhor atender à sociedade. E neste  
26 sentido, fico feliz em comunicar que o Tribunal de Contas vai oferecer aos seus servidores a  
27 oportunidade de cursar um MBA em Governança Pública. No total, serão ofertadas 50 vagas  
28 para os nossos servidores. O início do curso está previsto para o dia 12 de julho. As aulas  
29 ocorrerão a cada 15 dias e serão ministradas por docentes da UFS. O curso visa preparar  
30 os servidores para planejar, organizar, dirigir e avaliar projetos governamentais. No último  
31 dia 15, a Universidade Federal de Sergipe comemorou seu aniversário de 56 anos, são mais



**Ata da 16ª Sessão Ordinária do Pleno de 23 de maio de 2024.**

32 de 5 (cinco) décadas formando a intelectualidade sergipana, servindo à sociedade, através  
33 do nobre ofício de ensinar. Em tempos tão difíceis, não podemos deixar de parabenizar quem  
34 lida com a ciência, com a Educação, quem busca da verdade através de muito estudo e  
35 dedicação. Deixo então meus parabéns a todos que compõem a comunidade acadêmica da  
36 nossa UFS. Recebi a visita do amigo Luiz Valter Ribeiro Rosário, que na próxima semana  
37 completará 75 anos e se aposentará, após mais de 40 anos de dedicação ao Ministério  
38 Público. Luiz Valter veio agradecer o relacionamento harmonioso que sempre manteve com  
39 o Tribunal de Contas, principalmente durante o período em que foi Procurador-Geral de  
40 Justiça. Sua trajetória é marcada por um profundo compromisso com a Justiça, a ética e o  
41 serviço público. Luiz Valter, ao longo de sua carreira, demonstrou uma integridade inabalável,  
42 tornando-se uma figura respeitada e admirada por todos que tiveram o privilégio de trabalhar  
43 ao seu lado. Entre os muitos marcos de sua carreira, destaca-se o período em que atuou  
44 como Procurador-Geral de Justiça, de 2002 a 2006. Durante esses anos, Luiz Valter  
45 implementou importantes reformas e iniciativas que fortaleceram o Ministério Público,  
46 promovendo a eficiência e a transparência na instituição. Realizou concurso público, dando  
47 posse a 40 promotores de Justiça. O Ministério Público realiza hoje uma sessão  
48 extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, em homenagem a este homem, que  
49 não apenas deixou sua marca indelével na história do Ministério Público. Registro meus  
50 parabéns a Dom Josafá Menezes da Silva, novo arcebispo metropolitano de Aracaju, que  
51 tomará posse neste sábado, dia 25, às 16h, em solenidade na Catedral Metropolitana de  
52 Aracaju. A Diretoria Jurídica encaminha para aprovação deste Plenário as considerações  
53 sobre a elaboração da relação dos gestores que tiveram suas contas julgadas ilegais ou  
54 irregulares, lista esta que será encaminhada à Justiça Eleitoral até o dia 15 de agosto. Como  
55 nos anos eleitorais anteriores, a DIJUR formulou os parâmetros de análise dos julgados e de  
56 elaboração da referida lista, solicitando aprovação para dar início aos trabalhos com a maior  
57 brevidade possível. E, assim que finalizado o trabalho apresentará, com antecedência, aos  
58 Conselheiros e Ministério Público de Contas para ciência, a relação a ser encaminhada ao  
59 TRE. Por fim, coloco para aprovação o Convênio nº 03/2024 e a cessão ao Tribunal Regional  
60 Eleitoral (TRE), pelo prazo de 1 (um) ano, da Servidora Itana Mayra Conceição Ribeiro. Não  
61 havendo quem queira discutir, declaro aprovadas. **Dos Conselheiros: Dada a palavra ao**  
62 **Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto**, cumprimentou a todos, se associando às

Ata da 16ª Sessão Ordinária do Pleno de 23 de maio de 2024.

63 proposituras apresentadas pela Cons.<sup>a</sup> presidente, acrescentando ainda congratulações: ao  
64 Sr. José Adval Reis Santana, administrador da Copa do Tribunal; ao Procurador Federal  
65 Bruno Hardman Reis e Silva; às Promotoras de Justiça Joelma Soares Macedo de Santana  
66 e Polyanna Mara de Castro Aguiar; à Prefeita de Cedro de São João Layana Soares da Costa  
67 e, ao Prefeito de Neópolis Célio Lemos Bezerra; finalizando por desejar uma boa sessão a  
68 todos. A Cons.<sup>a</sup> Susana Azevedo externou suas congratulações à servidora Shara Lessa,  
69 aniversariante da última segunda-feira, enaltecendo suas qualidades e desejando  
70 felicidades; ela que assumiu recentemente a Associação dos Auditores. **Dada a palavra ao**  
71 **Cons. Ulices de Andrade Filho.** Este também se associou às proposituras já apresentadas,  
72 destacando o voto de congratulações ao ex-deputado estadual Chiquinho Gualberto, a quem  
73 destinou algumas palavras elogiosas, lembrando do período de convivência no legislativo,  
74 comentando com a Cons.<sup>a</sup> Susana Azevedo. O Cons. solicitou o adiamento do **Processo**  
75 **(TC 001766/2023).** Deferido. **Dada a palavra ao Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro,** o  
76 mesmo destinou cumprimentos aos presentes e, de forma concisa, se associou às  
77 proposituras já elencadas e, de pronto solicitou o adiamento dos **Processos: (TC**  
78 **009195/2017), (TC 006699/2022) e, (TC 003704/2019);** como também a retirada dos  
79 **Processos: (TC 005587/2019) e (TC 008271/2021),** constantes da pauta; e desejou uma  
80 boa sessão a todos. Deferido. **Dada a palavra ao Cons. Luis Alberto Meneses,** este se  
81 associou às congratulações já expostas, mas, ressaltou as que foram dirigidas ao  
82 Desembargador aposentado Netônio Machado, ao deputado estadual Jorginho Araújo e a  
83 Dom Josafá Meneses; além dos votos de pesar pelo passamento do ex-Prefeito de  
84 Cristinápolis. Por fim, solicitou o adiamento do **Processo (TC 003052/2019).** Deferido. **Dada**  
85 **a palavra ao Cons. José Carlos Felizola Soares Filho,** além de acompanhar as  
86 congratulações feitas anteriormente, o Cons. saudou a todos mas, também se congratulou  
87 com o ex-deputado Francisco Gualberto; o acadêmico Paulo Silva Santos, da Academia  
88 Sergipana de Ciências Contábeis; ao acadêmico João Bosco Argolo Delfino, da Academia  
89 Sergipana de Educação; da acadêmica Ilmara Cristina Souza Silva, da Academia de Letras  
90 de Aracaju; do Cons. Ronaldo Nascimento de Santana, do Tribunal de Contas dos Municípios  
91 do Estado da Bahia; do magistrado Alício de Oliveira Rocha Júnior, do Tribunal Regional  
92 Eleitoral; da Procuradora Regional do Trabalho em Sergipe, Clarice de Sá Farias Malta e, ao  
93 Procurador Luiz Valter Ribeiro do Rosário, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de

**Ata da 16ª Sessão Ordinária do Pleno de 23 de maio de 2024.**

94 Sergipe, no momento em que alcança sua aposentação. O Cons. Felizola fez uma breve  
95 saudação à chegada em Sergipe de Dom Josafá Meneses da Silva e se congratulou por sua  
96 posse como Arcebispo da Arquidiocese de Aracaju, que ocorrerá no próximo sábado. Ato  
97 contínuo, solicitou o adiamento do **Processo TC 001902/2016**, retirada do **Processo TC**  
98 **003855/2023** e, se antecipou ao se declarar impedido no julgamento do **Processo TC**  
99 **006544/2018**. Deferido. **Dada a palavra ao representante do Ministério Público de**  
100 **Contas, Procurador-Geral Eduardo Santos Rolemberg Côrtes**, desejou bom dia a todos  
101 e, de pronto se somou a todas as manifestações de congratulações já explicitadas,  
102 destacando a que foi dirigida à Secretária de Administração Lucivanda Rodrigues, sua  
103 contemporânea da UFS e às referências feitas pela conselheira Presidente aos 56 anos da  
104 UFS e, no estreitamento que tem propiciado com as recentes parcerias com aquela  
105 instituição que é grande responsável pelo desenvolvimento de Sergipe, primando pela  
106 pesquisa e igualdade social. No mais, desejou uma excelente sessão a todos. **ORDEM DO**  
107 **DIA. Publicações:** Estão sendo publicadas **30 Decisões, 01 Acórdão e 02 Pareceres**  
108 **Prévios**, constantes no Anexo II da Pauta. **Julgamentos. Prioridade I.** Do Cons. José  
109 **Carlos Felizola Soares Filho, Processo (TC 001902/2016)**. Adiado. Do Cons. Luiz  
110 **Augusto Carvalho Ribeiro. Processos: (TC 009195/2017), (TC 006699/2022)**. Adiados.  
111 Do Cons. **Ulices de Andrade Filho. Protocolo (TC 001766/2023)**. Adiado. Do Cons. **Flávio**  
112 **Conceição de Oliveira Neto. O Cons. Flávio Conceição** solicitou antes poder registrar que,  
113 no último dia 21, foi celebrado um Termo de Ajustamento de Gestão entre este Tribunal de  
114 Contas e a Secretaria de Estado da Saúde, cujo principal objetivo é garantir, de forma  
115 contínua à sociedade sergipana, o acesso a um sistema de saúde pública de qualidade.  
116 Nesse sentido, considerando o teor do art. 3º, inciso XIII do Regimento Interno, propôs à  
117 Presidência que este Colegiado deliberasse acerca da homologação do referido TAG, cuja  
118 cópia foi previamente enviada a cada conselheiro. A **Cons.ª Presidente**, ao colocar em  
119 discussão, teve a palavra solicitada pelo Ministério Público. O **Procurador-Geral, Eduardo**  
120 **Côrtes**, se manifestou dizendo que fora convidado a acompanhar a assinatura deste TAG e  
121 que, de fato, entende a necessidade de ter sido firmado, para que os serviços não sofram  
122 solução de continuidade, já que o Estado persiste em utilizar a contratação temporária há  
123 mais de 10 anos, e o presente TAG visa dar uma segurança e tranquilidade jurídica para que  
124 o Estado proceda com a realização de concurso público para a área da saúde com a maior

**Ata da 16ª Sessão Ordinária do Pleno de 23 de maio de 2024.**

125 brevidade possível. A Cons<sup>a</sup>. Presidente colocou em votação e, sem que houvesse mais  
126 discussões, declarou o TAG homologado. **Processo TC 011089/2019**. P.M. de Umbaúba.  
127 Denúncia. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 292/2023.  
128 Interessado(s): Carlos Alexandre Santos Costa, Cecília Brunelle Oliveira Santos, Humberto  
129 Santos Costa e Liziane Santos Freitas. **VOTO**: Pela Procedência Parcial, Remessa ao  
130 Ministério Público do Trabalho, Recomendações e aplicação de multa no montante de R\$  
131 3.000,00 (Três mil reais) para a Sr. Humberto Santos Costa. O Cons. **Ulices de Andrade**  
132 **Filho** solicitou Pedido de Vista. Deferido. Prazo final: 20/06/2024. **Processo TC**  
133 **002981/2023**. P.M. de Arauá. Pedido de Reexame. Procurador: João Augusto dos Anjos  
134 Bandeira de Mello – Parecer 316/2023. Interessado: José Ranulfo dos Santos. **VOTO**: Pelo  
135 Improvimento. Aprovado por unanimidade. **Processo TC 008643/2021**. Câmara Municipal  
136 de Siriri. Ação Rescisória. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer  
137 077/2023. Interessado: José Evandro Moura. **VOTO**: Pela Improcedência, com exclusão de  
138 glosa e multa. Aprovado por unanimidade. **Processo TC 003721/2023**. Fundo Municipal de  
139 Defesa do Consumidor de Aracaju. Prestação de contas anuais de fundos públicos,  
140 referentes ao exercício financeiro de 2022. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de  
141 Mello – Parecer 187/2024. Interessado(s): Luís Fernando Silveira de Almeida e Silvio  
142 Leonardo Vieira Prado. **VOTO**: Pela Regularidade. Aprovado por unanimidade. **Nesse**  
143 **momento, a conselheira Presidente solicitou licença para se ausentar-se, passando a**  
144 **presidir a sessão o Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto, Vice-Presidente. Do Cons.**  
145 **Ulices de Andrade Filho. Processo TC 004337/2022**. Fundo Municipal de Saúde de Porto  
146 da Folha. Prestação de contas anuais de fundos públicos, referentes ao exercício financeiro  
147 de 2021. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 263/2024.  
148 Interessada: Creunice dos Santos Vieira Soares. **VOTO**: Pela Regularidade com Ressalva  
149 com aplicação de multa, no montante de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para a Sr.<sup>a</sup> Creunice  
150 dos Santos Vieira Soares. Aprovado por unanimidade. **Processo TC 005985/2018**. Empresa  
151 Municipal de Serviços Urbanos. Prestação de contas anuais de empresas e entidades  
152 públicas, referentes ao exercício financeiro de 2017. Procurador: João Augusto dos Anjos  
153 Bandeira de Mello – Parecer 260/2024. Interessado(s): José de Araújo Mendonça Sobrinho,  
154 Luiz Roberto Dantas de Santana e Netônio Bezerra Machado. Advogado(s): Cristiano  
155 Pinheiro Barreto – OAB/SE 10.602 e Rosenice Figueiredo Machado – OAB/SE 2.219,



**Ata da 16ª Sessão Ordinária do Pleno de 23 de maio de 2024.**

156 ausentes, uma vez feito o devido pregão. **VOTO:** Pela Regularidade as contas de  
157 responsabilidade dos gestores públicos Sr. José de Araújo Mendonça Sobrinho e do Sr.  
158 Netônio Bezerra Machado e; pela Regularidade com Ressalva as contas de responsabilidade  
159 do Sr. Luiz Roberto Dantas de Santana. Aprovado por unanimidade. **Processo TC**  
160 **006544/2018.** Companhia de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos e Irrigação de  
161 Sergipe. Prestação de contas anuais de empresas e entidades públicas, referentes ao  
162 exercício financeiro de 2017. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer  
163 823/2023. Interessado: José Carlos Felizola Soares Filho. Advogada: Priscila Dias Silva  
164 Felizola – OAB/SE 4.331, ausente, uma vez feito o devido pregão. Registre-se o impedimento  
165 do Cons. José Carlos Felizola Soares Filho **VOTO:** Pela Regularidade. Aprovado por  
166 unanimidade. Do **Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro.** O Cons. solicitou a retirada do  
167 **Processo (TC 005877/2019).** Deferido. **Processo TC 014289/2019.** Fundo municipal de  
168 Saúde de Brejo Grande. Recurso de Reconsideração. Procurador: Eduardo Santos  
169 Rolemberg Côrtes – Parecer 1158/2021. Interessada: Risolene Soares Silva Ferreira. **VOTO:**  
170 Pelo Provimento Parcial com Determinação. Aprovado por unanimidade. **Processo TC**  
171 **007382/2021.** P.M. de Telha. Recurso de Reconsideração. Procurador: Eduardo Santos  
172 Rolemberg Côrtes – Parecer 1059/2022. Interessado: Flávio Freire Dias. **VOTO:** Pelo  
173 Improvimento com Determinação. Aprovado por unanimidade. Do **Cons. Luis Alberto**  
174 **Meneses. Processo (TC 003052/2019).** Adiado. **Processo TC 006280/2018.** Assembleia  
175 Legislativa. Prestação de contas anuais do poder legislativo, referentes ao exercício  
176 financeiro de 2017. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer  
177 438/2024. Interessado: Luciano Bispo de Lima. **VOTO:** Pela Regularidade. Aprovado por  
178 unanimidade. **Processo TC 004392/2022.** Fundo Municipal de Assistência Social de  
179 Lagarto. Prestação de contas anuais de fundos públicos, referentes ao exercício financeiro  
180 de 2021. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 293/2024. Interessado:  
181 Valdiosmar Vieira Santos. **VOTO:** Pela Regularidade com Determinação. Aprovado por  
182 unanimidade. **Processo TC 003838/2023.** Fundo Municipal de Assistência Social de Pinhão.  
183 Prestação de contas anuais de fundos públicos, referentes ao exercício financeiro de 2022.  
184 Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 470/2024. Interessada:  
185 Ana Conceição Fontes da Silva Oliveira. **VOTO:** Pela Regularidade com Determinação.  
186 Aprovado por unanimidade. Do **Cons. José Carlos Felizola Soares Filho. Processo TC**



Ata da 16ª Sessão Ordinária do Pleno de 23 de maio de 2024.

187 **015054/2019**. P.M. de Monte Alegre. Pedido de Reexame. Procurador: Eduardo Santos  
188 Rolemberg Côrtes – Parecer 045/2021. Interessado: Antônio Fernandes Rodrigues Santos.  
189 **VOTO**: Pelo Não Conhecimento do presente Recurso. Aprovado por unanimidade. Aprovado  
190 por unanimidade. O Cons. solicitou o adiamento do **Processo (TC 008332/2022)**. Deferido.  
191 **Processo (TC 003855/2023)**. Retirado de Pauta. **Processo TC 007362/2019**. Câmara  
192 Municipal de Malhada dos Bois. Prestação de contas anuais do Poder Legislativo, referentes  
193 ao exercício financeiro de 2018. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer  
194 205/2024. Interessada: Maria Auxiliadora Santos Moura. **VOTO**: Pela Regularidade.  
195 Aprovado por unanimidade. **Processo TC 005594/2020**. Secretaria Municipal de Educação  
196 – Estância. Prestação de contas anuais de Secretaria de Estado, referentes ao exercício  
197 financeiro de 2019. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 290/2024.  
198 Interessado(s): Adriana Rocha Fontes e Carlos Menezes de Souza Júnior. **VOTO**: Pela  
199 Regularidade com Ressalva, e aplicação de multa no montante de R\$ 2.000,00 (Dois mil  
200 reais) para a Sr.<sup>a</sup> Adriana Rocha Fontes. Aprovado por unanimidade. **Processo TC**  
201 **005478/2020**. Fundo Municipal de Saúde de Pirambu. Prestação de contas anuais de fundos  
202 públicos, referentes ao exercício financeiro de 2019. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg  
203 Côrtes – Parecer 268/2024. Interessado: Ivamilton Nascimento Santos. **VOTO**: Pela  
204 Regularidade com Ressalva, e aplicação de multa no montante de R\$ 2.000,00 (Dois mil  
205 reais) para a Ivamilton Nascimento Santos. Aprovado por unanimidade. **Processo TC**  
206 **003793/2021**. Fundo Municipal de Assistência Social de Pirambu. Prestação de contas  
207 anuais de fundos públicos, referentes ao exercício financeiro de 2020. Procurador: João  
208 Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 229/2024. Interessada: Maria Clemilde da  
209 Silva. **VOTO**: Pela Regularidade com Ressalva, e aplicação de multa no montante de R\$  
210 3.000,00 (Três mil reais) para a Sr.<sup>a</sup> Maria Clemilde da Silva. Aprovado por unanimidade.  
211 **Processo TC 004028/2021**. Fundo Municipal de Modernização e Aparelhamento da  
212 Defensoria Pública do Estado de Sergipe. Prestação de contas anuais de fundos públicos,  
213 referentes ao exercício financeiro de 2020. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes  
214 – Despacho 221/2024. Interessado: Jose Leó de Carvalho Neto. **VOTO**: Pela Regularidade.  
215 Aprovado por unanimidade. **Processo TC 004175/2021**. Fundo Municipal de Assistência  
216 Social de Areia Branca. Prestação de contas anuais de fundos públicos, referentes ao  
217 exercício financeiro de 2020. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello –



**Ata da 16ª Sessão Ordinária do Pleno de 23 de maio de 2024.**

218 Parecer 257/2024. Interessada: Irani Batista Santos. **VOTO:** Pela Regularidade com  
219 Ressalva, e aplicação de multa no montante de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para a Sr.<sup>a</sup> Irani  
220 Batista Santos. Aprovado por unanimidade. O Cons. solicitou o adiamento do **Processo (TC**  
221 **000929/2012)**. Deferido. A Cons.<sup>a</sup> esteve ausente no início da sessão, em face da realização  
222 de exames médicos e, em face de seu regresso, passou então a relatar os processos que  
223 lhe cabiam em pauta. Da **Cons.<sup>a</sup> Maria Angélica Guimarães Marinho. Processo TC**  
224 **000098/2020**. P.M. de Cristinápolis. Denúncia. Procurador: João Augusto dos Anjos  
225 Bandeira de Mello – Parecer 304/2020. Interessado(s): Banco Bradesco Financiamento S/A,  
226 Raimundo da Silva Leal e Ricardo de Castro e Silva Dalle. Advogada: Camila Renata Ferreira  
227 Soares – OAB/PE 55.325 – presente virtualmente. Após leitura do relatório, o Cons.  
228 Presidente em exercício, passou a palavra a nobre advogada Camila Renata Ferreira Soares  
229 – OAB/PE 55.325, para fazer uso da palavra no prazo regimental, tendo a mesma se  
230 manifestado em sustentação oral, de forma virtual e feito o registro de que, mesmo em face  
231 do Contrato firmado entre o Banco Bradesco Financiamento S/A e a Prefeitura de  
232 Cristinápolis esta, ao longo de diversos anos efetuou a retenção de valores dos servidores  
233 públicos que contraíram empréstimos junto ao Banco sem contudo efetuar o repasse devido  
234 para cobertura da cessão dos respectivos valores, caracterizando assim uma apropriação  
235 indébita o que, para tanto, pleiteou providências. Após a manifestação da advogada, a  
236 conselheira relatora proferiu o **VOTO:** Pela Procedência com aplicação de multa no montante  
237 de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para o Sr. João Dantas dos Santos. O **Procurador-Geral**  
238 se manifestou aduzindo que o gestor incumbiu peculato, cometendo desvio que é tipificado  
239 no Direito Penal, caracterizado como conduta gravíssima, e em tese dolosa. Esclareceu que  
240 muito embora não seja função deste tribunal satisfazer a demanda do Banco, contudo, deve  
241 averiguar se houve má gestão. Dessa maneira, propõe que inclua na decisão remessa ao  
242 Ministério Público Estadual. Na sequência, a conselheira relatora manteve seu voto, com  
243 divergências dos Conselheiros Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Luis Alberto Meneses que  
244 defenderam acompanhar o entendimento do Procurador-Geral, pela remessa ao MP  
245 Estadual. Aprovado por Maioria. Ato contínuo, a Cons.<sup>a</sup> Angélica Guimarães trouxe em mesa  
246 o **Processo TC 004598/2024**, que assim relatou: “Cuidam os autos de DENÚNCIA formulada  
247 pela empresa LOCAMEDI – Locação de Equipamentos Assistência Médica LTDA, em face  
248 da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe – SES/SE, apontando irregularidades no

Ata da 16ª Sessão Ordinária do Pleno de 23 de maio de 2024.

249 Pregão Eletrônico nº 50/2024, que tem como objeto o registro de preços para eventual  
250 contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo  
251 furgão, adaptados para ambulância PADRÃO SAMU 192, sem motorista e tripulação,  
252 conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital, para  
253 operação pelo SAMU 192. Foram 2 (duas) as irresignações da denunciante: 1) Suposta  
254 aplicação de legislação inadequada ao certame; 2) Suposta existência de ilegalidade  
255 referente à especificação técnica em razão do excessivo detalhamento de determinados  
256 equipamentos médicos que compõem o objeto licitado, resultando em possível  
257 direcionamento da disputa e/ou restrição de competitividade. A denúncia foi apreciada pelo  
258 Pleno deste Tribunal na sessão passada, de 16 de maio de 2024, e esta Corte de Contas  
259 deliberou pelo **INDEFERIMENTO** da MEDIDA CAUTELAR pretendida, e, em relação à  
260 primeira irresignação, pela possibilidade da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 ao Pregão  
261 Eletrônico em questão. Em relação à segunda, expediu as seguintes **DETERMINAÇÕES** à  
262 Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe – SES, na pessoa do seu Secretário, Sr. Walter  
263 Pinheiro, e da Pregoeira, Sra. Carolina Teles Barboza Barreto: 1. Que apreciem os PEDIDOS  
264 DE ESCLARECIMENTOS e PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico  
265 SRP nº 50/2024 apresentados e protocolados junto a plataforma LICITANET  
266 ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)) **imediatamente**, caso ainda não tenham feito, publicando o teor das  
267 apreciações/respostas na referida plataforma. 2. Apresentem a comprovação da publicação  
268 das apreciações a este Tribunal no prazo de 5 dias, a contar do dia seguinte a este  
269 julgamento; 3. Apresentem, neste mesmo prazo, os esclarecimentos sobre as especificações  
270 técnicas impostas no referido edital aos equipamentos exclusivos e obrigatórios à  
271 ambulância SAMU 192 - cardioversor bifásico e desfibrilador externo automático,  
272 demonstrando a possibilidade de fornecimento dos equipamentos por mais de 1 fabricante  
273 ou, reconhecendo haver direcionamento, que seja tecnicamente justificado. A Decisão TC nº  
274 24890 – Pleno foi publicada na data do seu julgamento e os interessados foram devidamente  
275 oficiados, dando-lhes ciência da decisão e, através do Ofício Externo, o Secretário da Saúde  
276 informa o encaminhamento de todas as respostas às impugnações, bem como que todas  
277 foram publicadas e estão disponíveis no portal LICITANET. Na instrução, a 6ª CCI emitiu o  
278 Parecer Técnico concluindo que, à luz dos esclarecimentos e documentos apresentados  
279 pelos gestores responsáveis, entende que não se afiguram procedentes as argumentações



**Ata da 16ª Sessão Ordinária do Pleno de 23 de maio de 2024.**

280 apresentadas pela denunciante, razão pela qual ratifica seu entendimento anterior no sentido  
281 da não concessão da medida cautelar pleiteada, ante a ausência dos pressupostos  
282 necessários, quais sejam, *fumus boni iuris* e *periculum in mora*. E, quanto à análise  
283 perfunctória de mérito, em razão de não ter detectado indícios das irregulares/ilegalidades  
284 supostamente cometidas pela SES/SE, conforme narrado na peça denunciativa, opina pela  
285 **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia e seu respectivo **ARQUIVAMENTO**. Submetido o feito ao  
286 crivo do Ministério Público Especial, o *douto* Procurador-Geral, Eduardo Santos Rolemberg  
287 Côrtes, em, concordou com a apuração da CCI e também opinou pela **IMPROCEDÊNCIA**  
288 da denúncia e conseqüente **ARQUIVAMENTO** do processo. Para o Procurador, no caso em  
289 apreço, restou demonstrado, pelo menos em sede de cognição sumária, inclusive com base  
290 em parâmetros de outra licitação na esfera federal, que as exigências são compatíveis com  
291 as necessidades locais. Aduz que houve a devida motivação, corroborada pela equipe de  
292 instrução, a qual destacou, inclusive, a existência de outra licitação nos moldes da  
293 questionada, evidenciando, ainda, a ampla participação de empresas interessadas que  
294 atenderam aos requisitos mínimos. No caso em tela, sob a pretensa alegação de possíveis  
295 irregularidades no Pregão Eletrônico nº 50/2024, realizado pela Secretaria de Estado da  
296 Saúde – SES, pugna a denunciante pela suspensão do procedimento administrativo e/ou  
297 anulação do edital licitatório, diante de suposto direcionamento por excesso nas  
298 especificações técnicas de determinados equipamentos que compõem o objeto do certame.  
299 Vale lembrar que a licitação surge para a sociedade como um instrumento de segurança,  
300 cujo objetivo é atender ao interesse público, assegurando-se a seleção de proposta apta a  
301 gerar o resultado de contratação mais vantajoso, o tratamento isonômico entre os  
302 participantes e a justa competição, possibilitando o comparecimento do maior número  
303 possível de concorrentes. Da análise dos autos, após a parte denunciada cumprir as  
304 determinações exaradas por este Egrégio Tribunal, vislumbra-se que o corpo técnico e o  
305 *Parquet* de Contas concluíram pela improcedência da denúncia em razão de não ter  
306 detectado indícios de irregularidades/ilegalidades no procedimento licitatório em questão.  
307 Debruçando-me sobre as alegações da denunciante, confrontando-as com as justificativas e  
308 esclarecimentos da denunciada, dos documentos e opinativos acostados aos autos, entendo  
309 que não restou evidenciado o direcionamento da disputa e/ou restrição de competitividade,  
310 uma vez comprovado que as especificações exigidas no edital refletem a necessidade do

Ata da 16ª Sessão Ordinária do Pleno de 23 de maio de 2024.

311 interesse público. **VOTO:** Pela IMPROCEDÊNCIA da denúncia e, conseqüentemente,  
312 ARQUIVAMENTO dos autos. Aprovado por unanimidade. A Cons.<sup>a</sup> solicitou o adiamento do  
313 **Processo (TC 005545/2020)**. Deferido. Solicitou também a retirada dos **Processos: (TC**  
314 **004330/2022)** e **(TC 004100/2023)**. Deferidos. E, ainda pediu adiamento do **Processo (TC**  
315 **004104/2023)**. Deferido. **Processo TC 004137/2023**. Câmara Municipal de Japarutuba.  
316 Prestação de contas anuais do poder legislativo referentes ao exercício financeiro de 2022.  
317 Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 111/2024. Interessado:  
318 Valdir dos Santos Vieira. **VOTO:** Pela Regularidade com Ressalva e Determinação.  
319 Aprovado por unanimidade. **Processo TC 003970/2022**. Fundo Municipal de Assistência  
320 Social de Itabi. Prestação de contas anuais de fundos públicos, referentes ao exercício  
321 financeiro de 2021. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer  
322 414/2024. Interessada: Nadja dos Santos Porto. **VOTO:** Pela Regularidade com Ressalva e  
323 Recomendação. Aprovado por unanimidade. **Processo TC 003819/2023**. Fundo Municipal  
324 de Saúde de Cumbe. Prestação de contas anuais de fundos públicos, referentes ao exercício  
325 financeiro de 2022. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 143/2024.  
326 Interessada: Ana Karla Moura da Silva Vieira. **VOTO:** Pela Regularidade. Aprovado por  
327 unanimidade. A Cons.<sup>a</sup> solicitou, por fim, o adiamento do **Processo (TC 003857/2023)**.  
328 Deferido. **Processo TC 007304/2023**. Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas.  
329 Prestação de contas anuais de empresas e entidades públicas, referentes ao exercício  
330 financeiro de 2022. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer  
331 003/2024. Interessado(s): Antônio Carlos dos Santos e Jorge Henrique César Souza. **VOTO:**  
332 Pela Regularidade. Aprovado por unanimidade. Em Prioridade II. Do **Cons. Flávio**  
333 **Conceição de Oliveira Neto. Processo (TC 109400/2017)**. Adiado. Do **Cons. Luiz**  
334 **Augusto Carvalho Ribeiro. Processo (TC 003704/2019)**. Adiado. **Processo TC**  
335 **008445/2023**. P.M. de Siriri. Representação. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira  
336 de Mello – Parecer 378/2023. Interessados: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e  
337 Biocombustíveis e José Rosa de Oliveira. **VOTO:** Pela Improcedência. Aprovado por  
338 unanimidade. O Cons. solicitou a retirada do **Processo (TC 008271/2021)**. Deferido. Do  
339 **Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho. Processo TC 010191/2021**. P.M. de  
340 Carmópolis. Representação. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello –  
341 Parecer 060/2024. Interessados: Esmeralda Mara Silva Cruz, João Augusto dos Anjos

**Ata da 16ª Sessão Ordinária do Pleno de 23 de maio de 2024.**

342 Bandeira de Mello e Prefeitura Municipal de Carmópolis. **VOTO:** Pelo Arquivamento.  
343 Aprovado por unanimidade. Em **Assuntos Gerais**. Do **Cons. Flávio Conceição de Oliveira**  
344 **Neto**. Os **Protocolos: (TC 001937/2019) e (TC 000440/2024)**. Foram adiados, em face do  
345 relator, **Cons. Flávio Conceição**, se encontrar presidindo a sessão. Do **Cons. Ulices de**  
346 **Andrade Filho**. **Protocolo TC 001982/2017**. Secretaria de Estado da Segurança Pública.  
347 Ofício. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 018/2023. Interessado:  
348 João Batista dos Santos Júnior. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade.  
349 **Protocolo TC 098889/2017**. P.M. de Amparo do São Francisco. Ofício. Procurador: Eduardo  
350 Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 029/2024. Interessado: Franklin Ramires Freire  
351 Cardoso. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC**  
352 **017145/2017**. Pessoa Física. Ofício. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes –  
353 Despacho 2792/2023. Interessados: Beatriz Ramos e Ouvidoria-TCE. **VOTO:** Pelo  
354 Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 011651/2023**. P.M. de Gararu.  
355 Declaração. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 027/2024.  
356 Interessada: Gilzete Dioniza de Matos. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por  
357 unanimidade. Da **Cons.ª Maria Angélica Guimarães Marinho**. A **Cons.ª** solicitou o  
358 adiamento do **Protocolo (TC 004440/2021)**. Deferido. Do **Cons. Luis Alberto Meneses**.  
359 **Protocolo TC 110007/2017**. Controladoria Geral do Estado. Ofício. Procurador: Eduardo  
360 Santos Rolemberg Côrtes – Despacho 121/2024. Interessado: Eliziário Silveira Sobral.  
361 **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 010352/2018**.  
362 Hospital da Polícia Militar de Sergipe. Ofício. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes  
363 – Despacho 122/2024. Interessado: George André Almeida de Araújo. **VOTO:** Pelo  
364 Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 012414/2018**. Assembleia  
365 Legislativa. Manifestação. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Despacho  
366 132/2024. Interessado: Carlos Eduardo Santos do Valle. **VOTO:** Pelo Arquivamento.  
367 Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 013289/2018**. Hospital da Polícia Militar de  
368 Sergipe. Ofício. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Despacho 133/2024.  
369 Interessado: George André Almeida de Araújo. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por  
370 unanimidade. (Item 55) **Protocolo TC 014996/2018**. Tribunal de Contas do Estado de  
371 Sergipe. Ofício. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Despacho 134/2024.  
372 Interessada: Gama Distribuidora de Alimentos Eirelli. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado



**Ata da 16ª Sessão Ordinária do Pleno de 23 de maio de 2024.**

373 por unanimidade. **Protocolo TC 002111/2019**. P.M. De Amparo do São Francisco.  
374 Manifestação. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Despacho nº 123/2024.  
375 Interessado: Admir José Silveira. **VOTO**: Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade.  
376 **Protocolo TC 002143/2019**. P.M. de Santa Rosa de Lima. Ofício. Procurador: Eduardo  
377 Santos Rolemberg Côrtes – Despacho 142/2024. Interessado: Cláudio Valtesse da Cunha  
378 Andrade. **VOTO**: Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC**  
379 **000902/2020**. Ministério Público. Solicitação de Informação. Procurador: Eduardo Santos  
380 Rolemberg Côrtes – Despacho 144/2024. **VOTO**: Pelo Arquivamento. Aprovado por  
381 unanimidade. Interessados: Eduardo Barreto D'Ávila Fontes e Rosinaldo Aragão Lima  
382 Júnior. **Protocolo TC 004463/2023**. Câmara Municipal de Macambira. MANIFESTAÇÃO.  
383 Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Despacho 130/2024. Interessado: Pedro  
384 Alves dos Santos. **VOTO**: Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade. O Cons. solicitou  
385 o adiamento do **Protocolo TC 001775/2024**. Deferido. Do **Cons. José Carlos Felizola**  
386 **Soares Filho**. **Protocolo TC 012283/2018**. Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.  
387 Representação Não Autuada. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello –  
388 Despacho 166/2024. Interessado: Ministério Público Especial/TCE. **VOTO**: Pelo  
389 Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 005650/2023**. P.M. de Barra dos  
390 Coqueiros. Manifestação. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello –  
391 Despacho 113/2024. Interessados: Francisco Ariel de Lima Sales e P.M. de Barra dos  
392 Coqueiros. **VOTO**: Pela Autuação. Aprovado por unanimidade. **SORTEIO**: Foram  
393 Distribuídos, mediante sorteio, os seguintes **Processos: TC 004828/2024** – Relator: Cons.  
394 Flávio Conceição; **TC 0011025/2020** – Relator: Cons. Luis Augusto Carvalho Ribeiro; **TC**  
395 **004615/2024** e **TC 004875/2024** – Relator: Cons. Luis Alberto Meneses; **TC 004152/2024** –  
396 Relator: José Carlos Felizola Soares Filho; e, **TC 004524/2024** – Relator: Rafael Sousa  
397 Fonsêca. Foi Redistribuído, mediante sorteio, o seguinte **Processo: TC 008673/2021** –  
398 Relatora: Cons.<sup>a</sup> Angélica Guimarães. Nenhum assunto mais havendo a ser tratado, o  
399 Excelentíssimo Senhor Presidente (em exercício), Cons. **Flávio Conceição de Oliveira**  
400 **Neto**, agradeceu a presença de todos e, às 11h11min, declarou encerrada a presente Sessão  
401 e, para constar, eu, Bel.<sup>a</sup> Jilane Guarilha de Faro, Secretária do Pleno, nos termos do art. 66,  
402 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, lavrei e assino a presente  
403 Ata que, lida e aprovada, será subscrita pelos Conselheiros presentes na Sessão

**Ata da 16ª Sessão Ordinária do Pleno de 23 de maio de 2024.**

404 subsequente, com a ciência do representante do Ministério Público de Contas junto a este  
405 Tribunal de Contas.

Conselheira **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**  
Presidente

Conselheiro **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**  
Vice-Presidente

Conselheiro **ULICES DE ANDRADE FILHO**

Conselheiro **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO**

Conselheira **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO**

Conselheiro **LUIS ALBERTO MENESES**

Conselheiro **JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**

*Fui presente:*

Procurador-Geral **EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **LUIS ALBERTO MENESES:27623416553** - 06/06/2024 12:30:42

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549** - 06/06/2024 12:26:39

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515** - 06/06/2024 12:02:57

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FLAVIO CONCEICAO DE OLIVEIRA NETO:36762790759** - 06/06/2024 11:53:55<sup>4</sup>

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ULICES DE ANDRADE FILHO:66893450883** - 06/06/2024 09:23:39

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcase.te.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código FE68A62489FE755399CE3507AA292E

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CORTES:71960325515** - 07/06/2024 10:41:03  
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS** - 06/06/2024 13:31:09  
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **JILANE GUARILHA DE FARO** - 06/06/2024 13:21:32  
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **Jos Carlos Felizola Soares Filho :00587794500** - 06/06/2024 12:38:11

Processo TC/067304/2023 página 344 da peça unificada
ATA - Nº 496/2024 SECRETARIA DO PLENO página 15